

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Resolução CEE-ES nº. 7.868/2024, publicada no Diário Oficial de 16-05-2024, processo E-Docs nº 2021-Q3MT6, que aprovou a oferta do Ensino Fundamental -6º ao 9º ano, em tempo integral do **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Conde de Linhares**.

Onde se lê:

“a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020”.

Leia-se:

“pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020”.

Vitória, 07 de agosto de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**